
Subseção IX - Contratos Imobiliários, Convênios e Permissões de Uso

COORDENADORIA DE CONVÊNIOS, PERMISSÕES DE USO E CONTRATOS DE ENERGIA ELÉTRICA - SAAB 6.3
SERVIÇO DE CONVÊNIOS DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE ENERGIA ELÉTRICA - SAAB 6.3.2
SEÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS DE OBRAS E CONTRATOS DE ENERGIA ELÉTRICA - SAAB 6.3.2.1

DESPACHOS

DESPACHO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO Nº : 2022/00048860

INTERESSADOS : Acciona Construcción S.A. e Escola Paulista da Magistratura - EPM

ASSUNTO : Aditamento ao Termo de Cooperação nº 000.157/2025/CV

À vista do exposto, acolho o parecer elaborado pelo MM. Juiz Assessor da Presidência para: a) autorizar o aditamento ao Termo de Cooperação em referência, para prorrogar sua vigência por mais 10 dias, passando a abranger o período de 20/12/2025 a 28/01/2026; b) subscrever o 1º Termo de Aditamento ao Termo de Cooperação nº 000.157/2025.

São Paulo, 18 de janeiro de 2026

(a) Francisco Eduardo Loureiro

SEÇÃO IX

DARAJ - Departamento de Administração das Regiões Administrativas Judiciárias

DARAJ 2 - Araçatuba

Serviço de Apoio Administrativo

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

CONCURSO DE PSICÓLOGO JUDICIÁRIO DA 35ª, 36ª, 37ª E 55ª CIRCUNSCRIÇÕES JUDICIÁRIAS
(2ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA - ref. TJSP2406/VUNESP)

O Doutor **ANTONIO FERNANDO SANCHES BATAGELO**, Juiz de Direito e Presidente da Comissão Examinadora do concurso acima mencionado, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** que a referida Comissão **HOMOLOGOU** em 23 de janeiro de 2026 o resultado final do Concurso Público supracitado, nos termos do artigo 30 do Regulamento Interno dos Servidores do Tribunal de Justiça (Capítulo XV, item 5 do Edital de Abertura do Concurso).

DARAJ 4 - Campinas

Serviço de Apoio Administrativo

COORDENADORIA DA 4ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA - DARAJ 4

EXTRATO DE TERMO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO Nº 2025/159317.

ORDEM DE SERVIÇO: 09/2025.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SMART LTDA.

OBJETO: Serviços de reparos diversos (pisos, reservatório, impermeabilização, tubulação e passarela) no Fórum da Comarca de Itapira/SP, Rua Praça Coronel Souza Ferreira, s/nº - Bairro Centro – CEP 13970-906 – Itapira/SP.

RESCISÃO A CONTAR DE: 16/01/2026.

ASSINATURA: 16/01/2026.

DARAJ 7 - Santos

Serviço de Apoio Administrativo

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

CONCURSO DE PSICÓLOGO JUDICIÁRIO DA 01ª, 21ª E 56ª CIRCUNSCRIÇÕES JUDICIÁRIAS
(7ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA - ref. TJSP2406/VUNESP)

O Doutor **EVANDRO RENATO PEREIRA**, Juiz de Direito e Presidente da Comissão Examinadora do concurso acima mencionado, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** que a referida Comissão **HOMOLOGOU** em 23 de janeiro de 2026 o resultado final do Concurso Público supracitado, nos termos do artigo 30 do Regulamento Interno dos Servidores do Tribunal de Justiça (Capítulo XV, item 5 do Edital de Abertura do Concurso).

SEÇÃO X

ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES (EJUS)

PORTARIA nº 112/2026, de 21 de janeiro de 2026

O Desembargador RICARDO CUNHA CHIMENTI, Diretor da EJUS – ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES, no uso das atribuições:

Nomeia os servidores Ana Paula Hachich de Souza, Cássia Regina de Souza Preto, Gabriela Balaguer, Ilka Custódio de Oliveira, Lindamar Alves Faermann, Lucilena Vagostello, Marcela Lança de Andrade, Márcia Rejane Oliveira de Mesquita Silva, Mateus Beordo, Nicole Medeiros Guimarães, Thais Peinado Berberian e Viviane de Paula para comporem o Conselho Editorial dos grupos de estudo de serviço social e psicologia da Escola Judicial dos Servidores (EJUS), pelo período de 23/1/2026 a 31/12/2027.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 21 de janeiro de 2026.

Desembargador RICARDO CUNHA CHIMENTI

Diretor da EJUS – Escola Judicial dos Servidores

EDITAL

A ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES comunica a abertura das inscrições para o curso 'LITIGÂNCIA PREDATÓRIA: O ABUSO DO DIREITO DE LITIGAR', sob a coordenação de Miguel da Costa Santos, coordenador da EJUS1, e Walter Salles Mendes, escrevente técnico judiciário da EJUS 1, que será realizado exclusivamente na modalidade a distância, no período de **2 de fevereiro a 3 de março de 2026**.

OBJETIVOS: Propiciar formação continuada e aperfeiçoamento aos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com cursos na área jurídica, integrando teoria e prática. Compreender o fenômeno da litigância predatória: apresentar seus fundamentos jurídicos, tipologias e estratégias, diferenciando-a da litigância de má-fé e analisando seus impactos no Judiciário e na sociedade. Atualizar conhecimentos sobre normas aplicáveis: estudar dispositivos do CPC, princípios constitucionais e responsabilidades decorrentes da prática predatória, incluindo atuação do CNJ e implicações civis, penais e disciplinares. Desenvolver habilidades para identificação e prevenção: capacitar os participantes para reconhecer sinais de litigância predatória em petições iniciais, utilizar ferramentas tecnológicas e adotar medidas judiciais adequadas. Aprofundar a análise jurisprudencial: examinar decisões recentes do STF, STJ e TJSP, bem como enunciados do CNJ, para aplicação prática na elaboração de minutas e decisões judiciais. Promover reflexão crítica e aplicação prática: incentivar a utilização de precedentes obrigatórios e boas práticas para combater condutas abusivas, garantindo maior efetividade e segurança jurídica no âmbito do TJSP. Explorar soluções inovadoras: apresentar ferramentas de inteligência artificial e estratégias colaborativas para prevenção e combate à litigância predatória.

PÚBLICO-ALVO: Servidores lotados nas unidades judiciais, oficiais de justiça, assistentes jurídicos, assistentes judiciários e estagiários de nível superior do Tribunal de Justiça (TJSP).

CARGA HORÁRIA DO CURSO: 4 horas, distribuídas em 2 aulas.

VAGAS OFERECIDAS: 1000 (mil) vagas para a modalidade a distância.

Haverá emissão de certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 10 de dezembro de 2025 a 26 de janeiro de 2026.

Para se inscrever os **servidores** deverão acessar a página da EJUS por meio da intranet > Servidores > Ver Mais > EJUS> Sala de Alunos ou pelo site do Tribunal de Justiça na aba INSTITUCIONAL > ESCOLAS.

As inscrições de **estagiários** devem ser solicitadas pelo e-mail ejus.eventos@tjsp.jus.br, após prévio cadastro no sistema da EJUS: <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/cursos>.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.

3. O curso deverá ser acessado no período de 2 de fevereiro a 3 de março de 2026.

4. O material de estudo e os vídeos estarão disponíveis na sala de aula da EJUS: <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/sala/meus-cursos>.

5. No caso de o servidor inscrever-se em atividades da EJUS e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos ou palestras, pelo prazo de 90 dias.